

GRUPO CASASBAHIA**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 - **Companhia Aberta****EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 27 de novembro de 2023, às 11h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento presencial, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (1) Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 25:1; (2) Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social e de ajustar o número de ações de emissão da Companhia em decorrência do grupamento; e (3) Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações previstas nos itens acima.

Informações Gerais: Conforme estabelecido no art. 135 da Lei 6.404/76, a instalação da AGE se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. A participação do acionista ou de procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) deverá ser de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", sem a possibilidade de comparecimento físico. Não será disponibilizado Boletim de Voto a Distância para a AGE. **A Companhia realizará a AGE de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento físico.** Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 5º, III, §3º da Resolução CVM nº 81/22. **Participação pessoal ou representado por procurador.** Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que desejarem participar da AGE via plataforma digital deverão enviar os documentos necessários aos endereços eletrônicos ri@grupocasasbahia.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da data da AGE - isto é, até o dia 25 de novembro de 2023. Após receber os documentos por e-mail e confirmar a sua validade e completeza, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGE via plataforma digital e enviará, com até 24 horas de antecedência da AGE, as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. **Somente poderão participar da AGE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.** A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGE será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em <https://zoom.us>. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGE, acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados. Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGE. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 14h00 do dia 26 de novembro de 2023, deverá entrar em contato através dos e-mails ri@grupocasasbahia.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até no máximo às 18h00 do dia 26 de novembro de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução. Requeremos, ainda, aos senhores acionistas que serão representados por meio de procuração, o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, **em formato digital**, ao Departamento de Relações com Investidores e ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, nos endereços eletrônicos ri@grupocasasbahia.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até o dia 25 de novembro de 2023. **Documentos relacionados à AGE.** Conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia < ri.grupocasasbahia.com.br > e na página da Comissão de Valores Mobiliários < www.cvm.gov.br >, o manual de participação na assembleia e proposta da administração e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE.

São Paulo, 17 de novembro de 2023

Renato Carvalho do Nascimento - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 21/11/2023

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/11/21/CASASBAHIA157290921112023.pdf>
Hash: 170017154700283b6bb12b4365944e6db2b756386d